Id:167C5440834119A7

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2026. **PICOS (PI), 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ASSESSORAMENTO EM PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, À PROMOÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS, CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS PROMOCIONAIS E OUTRAS INICIATIVAS RELACIONADAS À CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO LOCAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS/PI**, por meio da sua Secretária Municipal, a **Sra. Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Ângela Denise Batista dos Santos**, CPF: 927.284.483-53, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2026,** firmado com a empresa **NAATIVA LTDA**, CNPJ Nº: 18.123.619/0001-59.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Maria Thais de Jesus Sousa**, CPF: 061.881.063-38, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

michelly moreira nóbrega saunders martins

MICHELLY MOREIRA NÓBREGA SAUNDERS MARTINS
CPF: 002.873.083-67
Secretaria Municipal do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos/PI
Portaria n. 20/2025

Id:05D5129C20C91D7E

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 008/2026 **PICOS (PI), 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP Nº 031/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14846/2025 - CPL/PICOS-PI, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PERANTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI**, por meio do Secretário Municipal, o Sr. Thales Coelho Pimentel, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: nº 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do **CONTRATO DISP Nº 031/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14846/2025 - CPL/PICOS-PI,** firmado com a empresa **BERBEN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 51.048.524/0001-93.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359
c=BR, st=PI, l=Picos, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182, ou=AC SyngularID Multipla, cn=THALES COELHO PIMENTEL:00603601359
2025.001.21223

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal

Id:030E87AB65B51AE0

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 007/2026. **PICOS (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE. Nº 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS (LIVROS), PEDAGÓGICOS E SISTEMAS DE APOIO EDUCACIONAL, DESTINADOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS – PI".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, a Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910/2026**, firmado com a empresa **DIDATICOS EDITORA LTDA**, CNPJ Nº 17.164.399/0001-49.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº 05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretaria Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:05D5129C20C91CD4

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB (CICLO 1)

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais de São João da Serra!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no Estado do Piauí.

Deste modo, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI,** torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São João da Serra, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

v

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

(Continua na próxima página)